

Quero agradecer a todos. Estou extremamente honrado de estar aqui. Quero agradecer ao Deputado Fernando Capez, ao General, Coronel, ao Rotary. Não sei se vocês sabem, mas o Rotary e a Cruz Vermelha trabalham em uma parceria muito grande. Os únicos dois assentos da ONU que não são de líderes do Governo pertencem ao Presidente da Cruz Vermelha e ao Presidente do Rotary. Deixo aqui minhas palavras e muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Estava procurando alguma expressão que pudesse sintetizar o espírito da Cruz Vermelha. Como todos sabem, o Estado é laico, não tem uma religião oficial. Mas eu não sou laico, quero fazer referência rapidamente a três passagens que, a meu ver, são representativas do espírito da Cruz Vermelha que aqui homenageamos.

O Novo Testamento do Evangelho, segundo São Mateus, no Capítulo 25 Verso 34 voz diz, “Então dirá o Rei aos que estiverem à sua direita: Vinde, benditos de meu Pai. Possui por herança o reino que vos está preparado desde a fundação do mundo; porque tive fome, e me destes de comer; tive sede, e me destes de beber; era forasteiro, e me acolhestes; estava nu, e me vestistes; adoeçi, e me visitastes; estava na prisão e fostes ver-me”.

Gálatas Três, Verso Nove: “E não nos cansemos de fazer o bem porque há seu tempo ceifaremos. Então, enquanto temos tempo, façamos o bem a todos”.

São Paulo, na primeira Epístola que encaminhou aos Coríntios, no Capítulo 13 Verso Três, dizia que os três dons mais importantes da pessoa humana são a fé, a esperança e a caridade. A fé, que é a força motriz que propulsiona a ação meritória. A esperança, o leme que nos direciona em todos os momentos, ainda quando a visão parecer obnubilada pelas vicissitudes do dia a dia. E a caridade, a caridade é o amor, símbolo de tudo. E é por isso que se São Paulo pudesse destacar da fé, da esperança e da caridade, um dos três, destacaria a caridade, a caridade que move e continuará movendo o trabalho da Cruz Vermelha e de seus voluntários.

Hoje essa Assembleia Legislativa cresceu. Não foi a Assembleia Legislativa que prestou uma homenagem à Cruz Vermelha. Foi a Cruz Vermelha que homenageou a Assembleia Legislativa de São Paulo, permitindo que essa Sessão Solene fosse realizada em seu nome, em seu reconhecimento.

Esgotado o objeto da presente sessão, a Presidência agradece a todos que compareceram, a todos que com suas presenças colaboraram para o êxito dessa solenidade. Parabêniza o pessoal da técnica. Toda a sua assessoria, Delmíndia Costa, Anita, Misael Antonio de Souza, sempre com trabalho profícuo e competente. Cumprimenta os funcionários do Cerimonial, pelo trabalho de profissionalismo que realizam na Casa.

Só resta, então, convidar a todos, inclusive os que nos assistem pela TV Web, porque pela televisão já terá acontecido, para um coquetel a realizar-se no Salão Nobre Waldemar Lopes Ferraz. Boa noite a todos. Que Deus os abençoe. (Palmas.)

\* \* \*
- Encerra-se a sessão às 21 horas e 24 minutos.
\* \* \*

## Atos Administrativos

### DECISÕES DA MESA

#### DE 23/11/2012

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, DECIDE AUTORIZAR a realização da despesa no valor indicado pelo Serviço de Contabilidade a fls. 03, para custear os gastos relativos à viagem a Niterói - RJ, nos dias 25 e 29 de novembro de 2012, a ser empreendida pelo Sr. Deputado Feliciano Filho, nomeado através do Ato nº 73/12, do Sr. Presidente, para participar do I Congresso Latino-Americano de Métodos Alternativos ao Uso de Animais no Ensino, Pesquisa e Indústria, devendo-se proceder, oportunamente, à devida prestação de contas.

(Decisão nº 3298-A/2012)

#### DE 14/12/2012

#### PROCESSO RG Nº 12911/1977

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE RETIFICAR, a Decisão nº3044/12, da Mesa, de 19, publicada em 20 de outubro de 2012, de APOSENTADORIA de BENEDITO DE JESUS CARVALHO, RG. nº 4.977.937, matrícula nº 1979, Técnico Legislativo, efetivo do SQC – II do quadro desta Secretaria, em virtude da retificação do tempo de serviço, visto contar com 40 (quarenta) anos e 19 (dezenove) dias de serviço público, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 86, expedido por esta Secretaria em 12 de novembro de 2012 e não como constou da referida Decisão.

**Aplicando** o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 3531/2012);

**EXONERANDO**, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALINE FERREIRA PIO DA SILVA, RG nº 439155511, matrícula nº 23182, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 18/12/2012.

(Decisão nº3569/2012);

ANTONIO SILVESTRE LEITE, RG nº 140916167, matrícula nº 22562, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 18/12/2012.

(Decisão nº3570/2012);

GILDA REGINA FERREIRA RODRIGUES, RG nº 44404840, matrícula nº 3920, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 17/12/2012.

(Decisão nº3571/2012);

SÔNIA APARECIDA PAZ FURLANETTO, RG nº 176265508, matrícula nº 22162, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 18/12/2012.

(Decisão nº3572/2012);

**NOMEANDO**, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

GLAUCO DOS SANTOS CARTAPATTI, RG nº 23853758-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de THICIANE SABER DIAS, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II na data de sua posse.

(Decisão nº3573/2012);

LUANA PEDROSA DE FIGUEIREDO CRUZ, RG nº 1132870 SSP/RN, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ALINE FERREIRA PIO DA SILVA.

(Decisão nº3574/2012);

MICAELA OLIVEIRA CASTRO, RG nº 32109057-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de IULMARA SOUTO FRANCO CLAUDINO.

(Decisão nº3575/2012);

ROBERTA DOS SANTOS CUNHA, RG nº 12952658-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de SÔNIA APARECIDA PAZ FURLANETTO.

(Decisão nº3576/2012);

SIMONE CAVALCANTI PAMPURI HANTEQUESTE, RG nº 978496 SEJSP/MS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº3577/2012);

VIVIANE DE HENRY RODRIGUES ALONSO, RG nº 19417721-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de GILDA REGINA FERREIRA RODRIGUES.

(Decisão nº3578/2012);

#### TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 3149/2012, publicada em 01/11/2012, de nomeação de ROGERIO FREDIANI, RG nº 8708277-9, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3579/2012);

**DESIGNANDO**, a Sra. MARCIA CRISTINA ALVES AZEVEDO, RG. 19670929-5, ocupante em caráter efetivo do cargo de Técnico Legislativo, do QSAL, para, no período de 12/11/2012 a 26/11/2012, substituir o Sr. Daniel Ranieri Costa, no cargo em comissão, de Assessor-Chefe de Gabinete de Liderança, durante seu impedimento por motivos de férias.

(Decisão nº 3567/2012);

**CESSANDO**, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 8671, MARCIA CRISTINA ALVES AZEVEDO, a partir de 07/11/2012

(Decisão nº 3541/2012);

Mat 6394, ANA LÚCIA BORGES DO NASCIMENTO, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3542/2012);

Mat 5533, JOSÉ RICARDO GARCIA, a partir de 01/06/2012 (Decisão nº 3543/2012);

Mat 8341, ANTONIO CARLOS TORRES CRAVO, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3544/2012);

Mat 6254, ELIZABETH SUGAMORI, a partir de 01/12/2012 (Decisão nº 3545/2012);

Mat 2709, HELIO YASUO WATANABE, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3546/2012);

Mat 6673, JAIME FERNANDES DA SILVA, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3547/2012);

Mat 22737, JOSÉ ADRIANO DE BARROS OLIVEIRA, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3548/2012);

Mat 21228, JOSIVAL CÂNDIDO GOMES QUINTANILHA, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3549/2012);

Mat 3299, JOSÉ CICERO DA SILVA, a partir de 01/12/2012 (Decisão nº 3550/2012);

Mat 6652, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, a partir de 01/01/2012 (Decisão nº 3551/2012);

Mat 23052, LUIZ FELIPE LOUREIRO FORESTI, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3552/2012);

Mat 6393, LUIZ FERNANDO NOVELLI, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3553/2012);

Mat 6336, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA ARAUJO DE MELO, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3554/2012);

Mat 8602, MARIZA AMADEU VALVERDE, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3555/2012);

Mat 15411, MAURÍCIO CLORETTI PAPA, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3556/2012);

Mat 15126, OHSAMU TAMAKI, a partir de 01/01/2012 (Decisão nº 3557/2012);

Mat 15153, PEDRO ALVARO VIEIRA RODRIGUES, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3558/2012);

Mat 15099, REGINALDO FERNANDES DINIZ, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3559/2012);

Mat 8701, RICARDO OLIVEIRA DOS REIS, a partir de 01/01/2012

(Decisão nº 3560/2012);

Mat 21196, ROGERIO POMBO DITTRICH, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3561/2012);

Mat 21221, VITOR DIAS MEDEIROS, a partir de 01/12/2012 (Decisão nº 3562/2012);

**ATRIBUINDO**, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 22682, ALESSANDRA FELIX, GED Nível VIII, a partir de 02/12/2012

Mat 22210, CRISTOVAM GONZALEZ PINÉ, GED Nível VII, a partir de 02/12/2012

Mat 21602, KAREN DEUSDARA, GED Nível X, a partir de 07/11/2012

(Decisão nº 3563/2012);

Mat 12241, EDEMIRÇO PICCOLO, GED Nível I, a partir de 29/11/2012

(Decisão nº 3564/2012);

Mat 23298, JORGE QUEIROZ BARONE, GED Nível I, a partir de 13/11/2012, até 28/11/2012

(Decisão nº 3565/2012);

Mat 16713, FRANCISCO MARQUES DA SILVA, GED Nível VII, a partir de 24/05/2012

Mat 22063, SEVERINO PEREIRA DA COSTA FILHO, GED Nível V, a partir de 28/11/2012

(Decisão nº 3566/2012);

#### PROCESSO RG Nº 418/68

Procedência: ADMINISTRAÇÃO DA ALESP
Interessado: NELSON PORTO DE AZEVEDO
Assunto: Administrativo – Requerimento de Aposentadoria
A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o contido nos autos do Processo RG nº 418/1968 e à vista do Parecer nº 281-2012 e Manifestações nºs 109.2/2012 e 117-2/2002, da Procuradoria desta Casa de Leis, ora acolhidos, DECIDE INDEFERIR o pedido de aposentadoria apresentado pelo ex-servidor NELSON PORTO DE AZEVEDO, por falta de amparo legal.

(Decisão nº 3532/2012);

#### PROCESSO RG Nº 829/07

Interessado: PRODESP

Assunto: Solicita prorrogação do afastamento de MÁRIO LIBONI.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do servidor MÁRIO LIBONI, RG. 5.310.837-1, matrícula 12.159, titular, sob o regime da CLT, da função-atividade de Engenheiro III, transferido do D.A.E.E. para o QSAL, para prestar serviços junto à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, até 31 de dezembro de 2013, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, restando ainda, ao órgão cessionário, nos termos do artigo 2º do Ato nº 29, de 27 de novembro de 2007, a responsabilidade de recolhimento dos encargos sociais.

(Decisão nº 3533/2012);

#### PROCESSO Nº 2895/06

Interessada: ADMINISTRAÇÃO DA ALESP

Assunto: Alteração na composição do Conselho Fiscal do Fundo Especial de Despesa da ALESP

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, examinando a matéria tratada no processo em epígrafe, que tem por objeto a composição do Conselho Fiscal, responsável pela fiscalização da utilização dos recursos do Fundo Especial de Despesa da ALESP e, tendo em vista a manifestação do Senhor Secretário Geral de Administração, constante de fls. 266, DECIDE ALTERAR a Decisão nº 2748/2009, da Mesa, relativamente à composição do mencionado Conselho Fiscal, na seguinte conformidade:

CONSELHO FISCAL:

Maurício Rosa Fróes, RG. 24.886.204-2/SP, matrícula nº 16.322, indicado pela Liderança do PSOL, em substituição a Hugo Leonardo Mendes Batalha, RG. 45.124.294-4/SP;

Mário Miguel Russo Filho, RG. 7.845.968/SP, matrícula 4.769, indicado pela Liderança do PPS, em substituição a Marilucia Pardini Olbrich Zanelato, Buchi, RG. 11.326.605/SP;

Rozina Conceição de Jesus, RG. 18.944.449/SP, matrícula 16.980, indicada pela Liderança do PCdoB, em substituição a José Carlos Pires de Carvalho, RG. 1757891/BA.

(Decisão nº 3534/2012);

#### PROCESSO RG Nº 6627/06

Interessada: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Alteração de Grade de Substituição.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista da manifestação de fls. 112, da Secretaria Geral de Administração, DEFERE a alteração da lista de substituição, nos termos do artigo 43 do Ato nº 30/10, da Divisão de Administração de Recursos Humanos, a partir de 01 de novembro de 2012, na seguinte conformidade:

Divisão de Administração de Recursos Humanos

Cargo: Gestor de Divisão

Titular: Marco Antonio Esteves Nepomuceno, RG. 52.487.487-6

1º Substituto: Renato Rodrigues Marquesim, RG. 30.111.058-X

2º Substituto: João Henrique Vasconcelos da Costa, RG. 25.809.894-6

(Decisão nº 3535/2012);

#### PROCESSO Nº 6923/06

Interessado: SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: Alteração de Grade de Substituição.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente processo, que cuida do assunto acima epígrafado, DECIDE APROVAR, para os fins do disposto do artigo 13 do Ato nº 01/97, da Mesa, a solicitação formulada pelo Gestor da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, de alteração da grade de substituição do cargo de Coordenador do Serviço de Protocolo Geral, a partir de 23 de novembro de 2012.

Serviço de Protocolo Geral

Cargo: Coordenador de Serviço

Titular: Celso Lemos, RG. 4.858.257/SP

1º Substituto: Alberto Shinozaki, RG. 18.929.171-0/SP

2º Substituto: José Adriano de Barros Oliveira RG. 33.259.402-6/SP

(Decisão nº 3536/2012);

#### PROCESSO DIGITAL nº 2596/2011

PROTOCOLO nº 7132/2011

INTERESSADA: Administração

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços nº 11/2012 – Aquisição de poltronas por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo IV) do Edital - Cancelamento do Registro de Preços.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 2596/2011, que tem por objeto a aquisição de poltronas, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (Anexo IV) que integra o Edital; considerando a solicitação de contratação efetivada pela Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços nº 11/2012, de 23/11/2012; em face da informação do Serviço de Compras, datada de 26/11/2012, no sentido de que, em pesquisa junto à página eletrônica www.sancoes.sp.gov.br, constata-se que, em virtude de decisão imposta pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – Universidade de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 11.1.653.84.8, a detentora do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 11/2012, encontra-se impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios até 17/08/2014, dado ter sido sancionada com a penalidade prevista no artigo 7º da Lei nº 10.502/2002; em face do Parecer nº 334-1/2012 exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo em caso similar e ora adotado por analogia ao presente; à vista do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, datado de 06/12/2012, que acolhe, DECIDE CANCELAR o preço registrado em favor de SM MÁQUINAS DE COSTURA LTDA. - ME na Ata de Registro de Preços nº 11/2012, com fundamento no que disciplina o artigo 12, inciso V do Regulamento que normatiza o Sistema de Registro de Preços no âmbito deste Poder Legislativo, aprovado pelo Ato de Mesa nº 22/2009.

(Decisão nº 3537/2012);

#### PROCESSO RGE Nº 6769/2011

Interessada: Administração

Assunto: Contrato administrativo celebrado entre este Poder e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. para a prestação de serviços de suporte técnico ao ambiente computacional da ALESP – Aditamento ao ajuste para fins de prorrogação do prazo de execução contratual dos referidos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo RGE nº 6769/2011, que cuida do assunto em epígrafe, considerando a manifestação, de fls. 164, complementada pelas informações de fls. 239/240 e de fls. 258, todas do Gestor da Divisão de Informática, em que solicita, justifica e ratifica, tecnicamente, a vantajosidade econômica da pretendida prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de execução contratual do objeto em epígrafe, cujos termos acolhe; à vista da correspondente anuência da Contratada à pretendida dilação do prazo de execução contratual, a fls. 185; em face da informação do Serviço de Compras, a fls. 230/231, atestando que o preço ofertado pela contratada junto a este Poder é compatível com aqueles praticados junto a outros órgãos e entidades, que ratifica; diante do Parecer nº 355-1/2012, de fls. 244/253, emitido pela Procuradoria deste Poder; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário -DPCO 0703/2012, a fls.

243, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida neste exercício, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2012/2015 – Lei nº 14.676/2011 (Programa 151 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação) e com as Leis de Diretrizes Orçamentárias LDO 2012 – Lei nº 14.489/2011 e LDO 2013 – Lei nº 14.837/2012, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica, e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, a fls. 273/274 , **DECIDE**:

I – **AUTORIZAR**, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Quarta do ajuste, o ADITAMENTO ao contrato firmado entre este Poder e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. para a renovação de licenças dos softwares Oracle Database Enterprise Edition e Oracle Option Real Application Cluster, com os correspondentes serviços de suporte técnico ao ambiente computacional da ALESP, com a prorrogação de seu respectivo prazo de execução contratual por adicionais 12 (doze) meses, nos termos da solicitação de fls. 1